

RELATÓRIO DO PLANO DE AÇÃO 2023

- 1) Os objetivos estratégicos propostos no Programa de Ação desenhado para 2023, foram cumpridos.
- 2) Assim: A construção do Lar, através da candidatura ao P.R.R. (Plano de Recuperação e Resiliência), está a acontecer desde 05 de Fevereiro de 2024 e, se tudo correr como esperamos será uma resposta para os muito que esperam lá encontrar o seu cantinho e aconchego.
- 3) Para o início de construção o P.R.R. já enviou uma verba inicial, muito bem-vinda, no valor de 413.549,63 €.
- 4) Provavelmente o custo da obra subirá por razões técnicas que nos ultrapassam e que vão exigir trabalhos extras.

O 2.º objetivo estratégico – valorizar e fortalecer os recursos humanos foi também atingido.

A ASMAN disponibilizou, ao longo do ano diversas formações para as diferentes respostas sociais e para todos os funcionários. A troca de experiências laborais foi incentivada e fez parte das dinâmicas de trabalho em equipa.

Incentivou-se, ao longo do ano a diversificação e a intencionalidade nas diferentes atividades dos utentes, garantindo-se que todos são valorizados e todos são importantes.

O 3.º objetivo estratégico foi cumprido, adotando-se medidas de proteção e promoção da sustentabilidade da ASMAN: Foram atualizadas as participações por utente da Segurança Social, foram revistas e atualizadas as participações dos utentes do Centro de Dia que se encontravam desatualizadas.

Procurou-se informação sobre linhas de crédito mais vantajosas para a construção do Lar.

Foi solicitado à Câmara Municipal a assinatura de protocolo que estabeleça o valor da comparticipação financeira da autarquia para a construção do Lar.

Espera-se comparticipação da Câmara para aquisição de viatura elétrica.

Será renovado, automaticamente, o protocolo que estabelece as condições da transferência das equipas de RSI, conforme informação da autarquia.

O Instituto da Segurança Social ainda não comparticipa os 10 utentes extra acordo, do Centro de Dia, assim como os 10 utentes extra acordo do SAD e as 8 crianças extra acordo do JI.

4.º As valências de Creche e Jardim de Infância têm a capacidade máxima. O CATL tem menos 5 alunos em ATL de Pontas e menos 6 ATL Clássico.

Os aumentos de vencimento aprovados pelo Governo, foram objeto de compensação, através de aumentos das comparticipações financeiras por utente, por parte da Segurança Social.